



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA – DISPENSA ELETRÔNICA N°: FUMCULT/004/2024

A Diretora-Presidente da FUMCULT, no uso de suas competências e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal 14.133/2021, retifica a publicação do Aviso de Dispensa Eletrônica supracitado, a saber: Onde se lê: “Recebimento das propostas: a partir do dia 12 de junho de 2024 (quarta-feira), às 15:00 horas à 18 de junho de 2024 (terça-feira), às 14:16 horas. Início da fase de disputa, às 08:00 horas do dia 19 de junho de 2024 (quarta-feira)”, leia-se: **“Recebimento das propostas: a partir do dia 17 de junho de 2024 (segunda-feira), às 8:00 horas à 20 de junho de 2024 (quinta-feira), às 08:00 horas. Início da fase de disputa, às 08:30 horas do mesmo dia”.**

14 de junho de 2024

Lana Mércia Brazil Dias de Castro – Diretora Presidente.

Código de Validação: 186826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/056/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MB NACIONAL PRODUÇÕES DE EVENTOS - CNPJ: 09.129.881/0001-10, para apresentação de 01 (um) show musical com o locutor de rodeio, poeta, apresentador e intérprete “MARCO BRASIL”, durante o evento “QUEIMA DO ALHO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no dia 15 de junho de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Congonhas, 14 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 186926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N° PMC/183/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x M. B. NACIONAL PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação empresa MB NACIONAL PRODUÇÕES DE EVENTOS - CNPJ: 09.129.881/0001-10, para apresentação de 01 (um) show musical com o locutor de rodeio, poeta, apresentador e intérprete “MARCO BRASIL”, durante o evento “QUEIMA DO ALHO”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, no dia 15 de junho de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Data: 14/06/2024.

Código de Validação: 187026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° PMC/057/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa 13.301.402 FABRÍCIO PEREIRA SIMÕES, CNPJ nº. 13.301.402/0001-78, para a apresentação de 01 (um) show musical com o artista “FABRÍCIO VIOLLA”, a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo durante o evento “QUEIMA DO ALHO”, no dia 15 de junho de 2024, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Congonhas, 14 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3510 - Edição extra - 1

Código de Validação: 187126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 059, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/183/2024, PRC 088/2024, que tem como contratado a empresa M. B. Nacional Promoções de Eventos Ltda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/183/2024, PRC 088/2024, que tem como contratada a empresa M. B. Nacional Promoções de Eventos Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 187226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO Nº PMC/184/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x FABRÍCIO PEREIRA SIMÕES. Objeto: Contratação da empresa 13.301.402 FABRÍCIO PEREIRA SIMÕES, CNPJ nº. 13.301.402/0001-78, para a apresentação de 01 (um) show musical com o artista "FABRÍCIO VIOLLA", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, durante o evento "QUEIMA DO ALHO", no dia 15 de junho de 2024. Vigência: 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo a sua execução se dar no dia 15 de junho de 2024. Valor: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Data: 14/06/2024.

Código de Validação: 187326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 060, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/184/2024, PRC 085/2024, que tem como contratado a empresa Fabrício Pereira Simões.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/180/2024, PRC 085/2024, que tem como contratada a empresa 13.301.402 Fabrício Pereira Simões.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Congonhas, 14 de junho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 187426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/379, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

www.congonhas.mg.gov.br

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3510 - Edição extra - 1

Nomeia Comissão Especial para ajustamento da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n° PMC/SEPLAG/SUPADM/80/2024, RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para ajustamento da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, no que pertine à transformação dos benefícios previdenciários em estatutários, composta pelos servidores Alessandra Tavares Amaral, Arnaldo Luiz de Jesus, Ellen Barbosa de Souza Corrêa, Reginaldo Max Vieira e Rosângela Ferreira da Costa Braga.

Art. 2º A comissão será presidida por Alessandra Tavares Amaral e terá prazo 90 (noventa) dias, para concluir os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 187626

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/380, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Professor – PEB II e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e CONSIDERANDO a solicitação da servidora efetiva Flaviane Martins Vieira, constante no processo administrativo n.º 8053/2024, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora Flaviane Martins Vieira, matrícula 61391, do cargo efetivo de Professor – PEB II, a partir de 4 de junho de 2024.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Professor – PEB II exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 187726

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/381, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre a Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA.

O PREFEITO DE CONGONHAS no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna n.º PMC/FUMCULT/40/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores Geraldo Sebastião da Silva, Sinara Dolores Marques e Geralda Aparecida de Resende, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Rosana Aparecida Almeida Martins Oliveira, como Gestora para atuar na parceria entre a Fundação Municipal de Cultura Lazer e Turismo de Congonhas - FUMCULT e a Associação Pró Cultura e Promoção das Artes - APPA, referente ao Termo de Fomento n.º FUMCULT 001/2024, com o objetivo de realizar um intercâmbio cultural por meio da realização de ações diversas de formação, capacitação, promoção das artes e da cultura e programações culturais, constante no Processo Administrativo n.º 08/2024 - FUMCULT, conforme dispõe o art. 35 da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3510 - Edição extra - 1

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 187826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/382, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Instaura Processo de Sindicância.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d" e "f", da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 146 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 7954/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo n.º 7954/2024.

Art. 2º Encaminhar o processo à Comissão Permanente de Processo de Sindicância nomeada pela Portaria n.º PMC/90, de 1º de fevereiro de 2024, que não excederá o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 187926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/383, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/335, de 10 de agosto de 2023, e demais alterações, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas – CMDMC.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.812, de 4 de novembro de 2008; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/671/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Vânia Lúcia de Barros Silva, como membro suplente em substituição a Neide Ventura Gonçalves Lobo, representante do Poder Público, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio de 2023/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Congonhas - CMDMC, nomeado pela Portaria n.º PMC/ 335, de 10 de agosto de 2023, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 – ANO 14 | N° 3510 - Edição extra - 1

Código de Validação: 188026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/384, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membros no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 3.602, de 25 de abril de 2016, alterada pelas Leis n.ºs 3.849, de 31 de maio de 2019, 4.040, de 21 de dezembro de 2021, 4.194, de 26 de setembro de 2023 e 4.204, de 24 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/667/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Márcia Léa Pereira Nunes Moreno em substituição a Carolina Rabelo Magalhães Braga e na qualidade de membro suplente Daiane Elisa Guerra Cruz em substituição a Márcia Léa Pereira Nunes Moreno, representante da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2022/2025, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pela Portaria n.º PMC/638, de 27 de dezembro de 2022 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 188126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/385, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membros do “Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município e o art. 2º, da Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/674/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro titular Dara Estefânia Pinheiro Moreira em substituição a Saul Mota Bento, e na qualidade de membro suplente Camile Aparecida Maia Andrade em substituição a Evaldo Moraes Cirilo, representantes dos estudantes da educação básica pública, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2023/2026 do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, nomeado pela Portaria n.º PMC/100, de 13 de março de 2023 e demais alterações, conforme preceitua a Lei n.º 2.719, de 18 de julho de 2007, alterada pela Lei n.º 3.985, de 5 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas



Código de Validação: 188226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/386, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022, e demais alterações, que nomeou membros para composição do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006 e 4.218 de 22 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º PMC/CASADOSCONSELHOS/DCCO/668/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Maria Cristina Dias de Melo, como membro titular em substituição a Neide Ventura Gonçalves Lobo, representante da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir o restante do mandato referente ao biênio 2022/2024, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, nomeado pela Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA

Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 188326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N° PMC/186/2024

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x JULIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA 95489347600. Objeto: A Contratação da empresa JÚLIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 25.283.192/0001-11, para apresentação de 04 (quatro) shows musicais com o artista "LUCIANO MELLO", nos eventos "QUEIMA DO ALHO, ARRASTAPÉ, FESTA JOÃO BATISTA e FESTIVAL DE INVERNO" a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Data: 14/06/2024.

Código de Validação: 188626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONTRATO N° PMC/185/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Junho de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3510 - Edição extra - 1

Partes: MUNICÍPIO DE CONGONHAS x MÁRCIO ALEXANDRE DUMBROSCCK LUZES ME. Objeto: Contratação da empresa MÁRCIO ALEXANDRE DUMBROSCCK LUZES ME - CNPJ: 13.880.850/0001-73, para apresentação de 01 (um) show musical com a dupla "ALAN E ALISSON", no evento "QUEIMA DO ALHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo. Vigência: 60 (sessenta) dias. Valor: R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais). Data: 14/06/2024.

Código de Validação: 189126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 062, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/186/2024, PRC 089/2024, que tem como contratado a empresa Julio Anderson Vieira de Oliveira 95489347600.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Matrícula 58031, Gerente de Área de Difusão Artística e Cultura, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/186/2024, PRC 089/2024, que tem como contratada a empresa Federação Mineira de Futebol de Salão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 14 de junho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 189226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º PMC/059/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa JÚLIO ANDERSON VIEIRA DE OLIVEIRA - CNPJ: 25.283.192/0001-11, para apresentação de 04 (quatro) shows musicais com o artista "LUCIANO MELLO", nos eventos "QUEIMA DO ALHO, ARRASTAPÉ, FESTA JOÃO BATISTA e FESTIVAL DE INVERNO" a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Congonhas, 14 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 189326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/SEPLAG 061, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia Gestor e Fiscal, nos termos do Decreto n.º 7.677, de 29 de novembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes da atuação para gestão e fiscalização de contratos administrativos, para atuar no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/185/2024, PRC 087/2024, que tem como contratado a empresa MÁRCIO ALEXANDRE DUMBROSCCK LUZES ME. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º do Decreto n.º 7.440, de 24 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Sr. Igor Vinícius Pinto, Diretor de Área, matrícula 20144291, como gestor e o servidor Sr. José de Freitas da Silveira, Gerente de Área, matrícula 058031, como fiscal para atuarem no âmbito do contrato de prestação de serviços n.º PMC/185/2024, PRC 087/2024, que tem como contratada a empresa Márcio Alexandre Dumbrosck Luzes ME.

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Junho de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3510 - Edição extra - 1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 14 de junho de 2024.

ANTÔNIO MENDES DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Código de Validação: 189426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMC/058/2024

AUTORIZO e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida no Parecer Jurídico, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da empresa MÁRCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES - CNPJ: 13.880.850/0001-73, para apresentação de 01 (um) show musical com a dupla "ALAN E ALISSON", no evento "QUEIMA DO ALHO", a fim de atender a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, podendo a Secretaria de Planejamento e Gestão - Área de Contratos e Licitações celebrar o contrato. Valor R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil e oitocentos reais).
Congonhas, 14 de junho de 2024. Cláudio Antônio de Souza.

Código de Validação: 189526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON